

PORTARIA Nº 715/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 TORNAR PÚBLICO o resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição do 6º Processo Seletivo de Estagiários, regulamentado pelo Edital PGJ nº 10/2017:

NOME	RG	SITUAÇÃO	MOTIVO
ALAN ELIAS SILVA	2.972.537 SPP PI	DEFERIDO	Atendeu ao disposto na Lei Ordinária/PI nº 5.397 de 29/06/2004
GUILHERME VIANA PEREIRA E SILVA	2.875.954 SSE	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto na Lei Ordinária/PI nº 5.397 de 29/06/2004
JOSÉ VICTOR VERAS	2.922.073 SSP PI	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto na Lei Ordinária/PI nº 5.397 de 29/06/2004
MIQUELYNA RIBEIRO MENESES	3.073.487 SSP PI	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto na Lei Ordinária/PI nº 5.397 de 29/06/2004
PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO	5.014.824 SSP PI	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto na Lei Ordinária/PI nº 5.397 de 29/06/2004
PEDRO VICTOR DA SILVA MELO	3.272.624 SSP PI	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto na Lei Ordinária/PI nº 5.397 de 29/06/2004

Art. 2 Os candidatos que tiveram os pedidos **indeferidos** ainda poderão participar do Processo Seletivo, devendo realizar o pagamento do boleto de inscrição até o dia 06/04/2017, conforme especificado no item 2. Das Vagas; 3.5.7, do Edital nº 12/2017.

Art. 3 Os candidatos que tiveram os pedidos **deferidos** terão sua inscrição deferida norma à inscrição normalmente, conforme indicado no item 2. Das Vagas; 3.5.7, do Edital nº 12/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de abril de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça